



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Grupo de Trabalho - Julgados de Paz (PPL-115-GOV, P JL-333-PCP e P JL-334-BE)**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2013**

**17:00 Horas**

**ORDEM DO DIA**

Conclusão da nova apreciação na generalidade, nos termos dos artigos 139.º e 146.º do Regimento da Assembleia da República, das seguintes iniciativas legislativas:

Proposta de Lei n.º 115/XII/2.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, aprovada pela Lei n.º 78/2001, de 13 de julho, aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz;

Projeto de Lei n.º 333/XII/2.<sup>a</sup> (PCP) - Estabelece a rede nacional, o regime de competência, a organização e o funcionamento dos julgados de paz;

Projeto de Lei n.º 334/XII/2.<sup>a</sup> (BE) - Altera a Lei dos Julgados de Paz (primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13 de julho);